



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SANTA CATARINA

Autarquia Federal criada pela Lei Nº 5.905/73

PORTARIA COREN-SC N.º 625 DE 26 DE JUNHO DE 2025 PAD n.º 029/2025

“Designa responsável pelo suprimento de fundos para pagamento de despesas com estacionamento no mês de julho/2025”

A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem (Coren-SC), em conjunto com a Primeira Secretária da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973, bem como pelo Regimento Interno da Autarquia, alterado pela Decisão Coren-SC nº 050/2024, e homologado pela Decisão Cofen nº 203/2024, e;

Considerando a necessidade de pagamento de estacionamentos para os carros locados e próprios do Coren/SC, baixam a seguinte determinação:

Art. 1º Designar **Teresa Cristina Gaio da Silva**, Coordenadora do Departamento de Fiscalização, matrícula do empregado público nº 546 como responsável pelo suprimento de fundos para pagamento de despesas com *taxas de estacionamento no mês de julho/2025*, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

Art. 2º As despesas correrão à conta da Rubrica elemento de Despesa: 33.90.033.099 – Demais Despesas com Locomoção, centro de custo 01.01- Departamento de Fiscalização Sede.

Art. 3º A aplicação do recurso deverá ocorrer em até 30 (trinta) dias após o recebimento do recurso.

Art. 4º O responsável pelo suprimento de fundos deverá prestar contas das despesas em até 05 (cinco) dias úteis, contados da data da realização da despesa.

Art. 5º Na aplicação dos recursos oriundos deste adiantamento, bem como na prestação de contas, o empregado público suprido, deverá observar as regras definidas no POP – Despesa de Pronto Pagamento.

Art. 6º Fica suspenso o depósito de suprimento de fundos no mês de julho referente a Portaria Coren-SC nº 029/2025.

Art. 7º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Florianópolis, 26 de junho de 2025.

Maristela Assumpção de Azevedo
Coren-SC 33.234-ENF
Presidente

Silvana Alves Benedet O. Rodrigues
Coren-SC 60.207-ENF
Primeira Secretária